DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 | Ano VII | Edição nº 1150 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atos Legislativos 2
Indicações 2

Poder Executivo 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2021

Aditivo: 01/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: CANDIDO & CANDIDO BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº 40.142.463/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pra prestação de serviços advocatícios, de acordo com Termo de Referência

Valor do Contrato: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R$ 900,00 (novecentos reais)

Vigência: de 22/02/2022 a 22/02/2023

Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

Indiaporã/SP, 18 de fevereiro de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

- Presidente -

.....

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 2/2022

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que devemos deixar um mundo melhor para as futuras gerações e que o futuro se faz é no presente, indico ao executivo municipal elaborar o Plano Diretor Municipal previsto na Lei 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade. O projeto de lei, conterá regras, incentivos e instrumentos que possam fortalecer de maneira ordenada o crescimento de uma cidade e com principal finalidade também de orientar a atuação do próprio poder público na construção dos espaços urbanos e rural, assegurando sempre melhores condições para a comunidade.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de fevereiro de 2022.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador PSB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 9/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONTRATAR EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA REALIZAR CURSOS DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, MESTRE DE OBRAS, ENCANADOR, ETC.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de proporcionar qualificação profissional aos munícipes, sendo para os desempregados uma nova profissão dando-lhes condições para retornarem ao mercado de trabalho e para os jovens será uma forma de poderem disputar vagas de oportunidades de emprego.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de fevereiro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 10/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

FAZER CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL PARA O TOTEM DE ATENDIMENTO DO POUPA TEMPO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O DETRAN.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar um atendimento, com mais agilidade, dos serviços do Governo

do Estado de São Paulo, para a população do município.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de fevereiro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 11/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O DETRAN.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é com o objetivo de dar treinamento de capacitação aos professores da rede municipal de ensino.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de fevereiro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 12/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR DE UMA LOMBOFAIXA, NA RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O DETRAN – PROGRAMA RESPEITO A VIDA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação para a construção de uma faixa de pedestre mais elevada, a ser instalada neste ponto onde circulam muitas pessoas, evitando que ocorram acidentes com vítimas e danos aos veículos e patrimônios. Além de ter a finalidade de permitir acessibilidade e segurança aos deficientes físicos, visuais, pelo fato de ser elevada fica mais visível e faz com que o condutor do veículo diminua a velocidade.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de fevereiro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 13/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

ADQUIRIR O EQUIPAMENTO DE PINTURA DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O DETRAN – PROGRAMA RESPEITO A VIDA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem ao encontro da necessidade do departamento de obras da municipalidade, e tal aquisição será de grande importância para os servidores que trabalham com a sinalização de trânsito.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de fevereiro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 14/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR LOMBADAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O DETRAN – PROGRAMA RESPEITO A VIDA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação antiga de munícipes e destinada a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos automotivos, através de construção de lombadas nas ruas: Rua Francisco F. Vicente (quadra 11); Rua Faustino M. Gonçalves nº 680; Rua Inocêncio D. Santana nº 842; Rua Domingos S. Marques nº 1035 Rua Maria de Lurdes Gonzaga Nº 1; e duas na Estrada INP 040 na Cohab Cláudio Ribeiro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de fevereiro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 15/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR A ILUMINAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA ESTRADA INP 040 NA COHAB CLÁUDIO CORRÊA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O DETRAN – PROGRAMA RESPEITO A VIDA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é destinada a resolver um problema que aflige muito os moradores da Cohab Cláudio Corrêa desde a sua inauguração, pois a falta de iluminação na Rua localizada na Estrada INP 040, no período noturno, torna o local inseguro, principalmente para aqueles que transitam à pé ou de bicicleta.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de fevereiro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 16/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR DE UMA LOMBOFAIXA, NA RUA MANOEL DUTRA DE SANTANA, EM FRENTE A CRECHE MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O DETRAN – PROGRAMA RESPEITO A VIDA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação para a construção de uma faixa de pedestre mais elevada, a ser instalada neste ponto onde circulam muitas pessoas, evitando que ocorram acidentes com vítimas e danos aos veículos e patrimônios. Além de ter a finalidade de permitir acessibilidade e segurança aos deficientes físicos, visuais, pelo fato de ser elevada fica mais visível e faz com que o condutor do veículo diminua a velocidade.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de fevereiro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 17/2022

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO DE ÁGUA POTÁVEL GELADA PARA A EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES.

JUSTIFICATIVA

Após receber informações de inúmeros pais de alunos e funcionários da referida Escola reclamando que o bebedouro disponível no local é insuficiente para atender a demanda, visitei e constatei que necessita efetuar a troca e substituição, para dar condições salubre à todos que ali frequentam.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de fevereiro de 2022.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– vereador PSB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 18/2022

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO DE ÁGUA POTÁVEL GELADA PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL HUMBERTO LUIZ PAGIORO.

JUSTIFICATIVA

Diariamente, os servidores que trabalham no Almoxarifado Municipal, reclamam que o bebedouro disponível no local é insuficiente para atender a demanda, fato que constatei a necessidade de efetuar a troca e substituição, para dar condições salubre à todos que ali frequentam.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de fevereiro de 2022.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– vereador PSB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 19/2022

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR, COM URGÊNCIA, A ABERTURA DE MAIS 02 (DUAS) SALAS NA CRECHE MUNICIPAL, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA O ATENDIMENTO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender as necessidades de inúmeras famílias que precisam trabalhar para garantir o sustento de seus filhos, mas que, atualmente não podem contar com a creche municipal em razão da falta de vagas. Assim, várias mães se veem impossibilitadas de buscar trabalho por não ter onde deixar os filhos, com segurança e acolhimento, gerando grande transtorna para as famílias do município.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de fevereiro de 2022.

ELEN CHRISTINA DA SILVA
– vereadora PSDB –

Lido em plenário na **2ª** sessão ordinária, realizada dia **21/02/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 11 / 2022.**

.....

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **137/2021**
Dispensa de Licitação nº **047/2021**
Processo Licitatório nº **103/2021**
Processo Administrativo nº **113/2021**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***AMARILDO RODRIGUES SILVA SEGURANÇA – ME – CNPJ: 35.804.084/0001-09***
Valor Total do Aditivo: ***R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)***
Objeto: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 29/11/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para a Prestação de Serviços de Guarda-vidas Civil, para atendimento ao Departamento de Esporte, Recreação e Lazer do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ. Aumenta a quantidade de serviços em ≈25% e prorroga o prazo em 45 (quarenta e cinco) dias e de**

acordo com o Art. 57 e Art. 65 § 1º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula 3.1 do contrato.

Assinatura: **17/1/2022**

Vencimento: **10/3/2022**

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.149 – Ano VII – quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 – páginas nº 3 – **Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Aditivos / Aditamentos / Supressões – referente ao Extrato de Termo de Aditivo do Contrato nº 017/2021 – Carta Convite nº 003/2021 que tem como objeto a prestação de serviços na área de Engenharia Civil e Arquitetura, realizando, consultoria, assessoria, elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, memorias de cálculos, BDI's, ART's, elaboração e acompanhamento de processos objetos de convênios com os órgãos públicos bem como quanto a projetos de parcelamento de solo urbano, fiscalização técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos, aprovação de projetos de construção e regularização de prédios, para atender o setor de Obras e Serviços Públicos do Município.**

ONDE SE LÊ:

1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 15/2/2021, que tem como objeto a prestação de serviços na área de Engenharia Civil e Arquitetura, realizando, consultoria, assessoria, elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, memorias de cálculos, BDI's, ART's, elaboração e acompanhamento de processos objetos de convênios com os órgãos públicos bem como quanto a projetos de parcelamento de solo urbano, fiscalização técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos, aprovação de projetos de construção e regularização de prédios, para atender o setor de Obras e Serviços Públicos do Município. Prorroga pelo período de 12 (doze) meses e concede o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, 10,60%, com os itens 3.4 e 4.3 do contrato e os Art.s: Art. 57 – II – § 2º e Art. 65 – II – d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.

LEIA-SE:

2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 15/2/2021, que tem como objeto a prestação de serviços na área de Engenharia Civil e Arquitetura, realizando, consultoria, assessoria, elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, memorias de cálculos, BDI's, ART's, elaboração e acompanhamento de processos objetos de convênios com os órgãos públicos bem como quanto a projetos de parcelamento de solo urbano, fiscalização técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos, aprovação de projetos de construção e regularização de prédios, para atender o setor de Obras e Serviços Públicos do Município. Prorroga pelo período de 12 (doze) meses e concede o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, 10,60%, com os itens 3.4 e 4.3 do contrato e os Art.s: Art. 57 – II – § 2º e Art. 65 – II – d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.

.....